



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 207/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I) Por força do disposto na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, passou a competir às juntas de freguesia da cidade de Lisboa assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados situados nos seus territórios, pelo que é a esta Junta de Freguesia que cabe assegurar a gestão corrente dos Mercados de Alvalade Norte e de Alvalade Sul (Levante);
- II) O Mercado de Alvalade Norte, na sequência do despacho proferido pelo Senhor Vereador Manuel Salgado, da Câmara Municipal de Lisboa, datado de 9/12/2016, relativo à decisão de contratar no âmbito do procedimento de empreitada "Reabilitação do Mercado de Alvalade Norte - n.º 0052/CP/DGES/ND/16", foi submetido a um processo de requalificação que implica uma sua reestruturação profunda, de modo a modernizá-lo e a racionalizar a localização dos diversos tipos de espaços comerciais;
- III) Nestas circunstâncias, estão agora disponíveis quatro espaços comerciais (num total de dez lugares) que, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 15.º do Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa (doravante, RGMRL), deverão ser adjudicados mediante concurso público;
- IV) A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) deve assegurar a continuidade da variedade da oferta fornecida pelos comerciantes presentes no Mercado de Alvalade Norte, pelo que, considerando a sua atual conformação, afigura-se adequado que os espaços comerciais a concurso fiquem exclusivamente afetos ao comércio de peixe fresco, peixe congelado e marisco.



Em face do atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro e no n.º 1 do art. 15.º RGMRL, delibere:

- a) Atribuir mediante concurso público o direito de ocupação de 4 (quatro) espaços comerciais, num total de 10 (dez) lugares, no Mercado de Alvalade Norte, a afetar exclusivamente ao comércio de peixe fresco, peixe congelado e marisco, de acordo com a tabela *infra*:

Localização	Setor	Nº Lugar	ml de Frente	Ramo de Atividade	Tx. m2 (*)	Taxa Mensal
Mercado Alvalade Norte Avenida Rio de Janeiro, 1700 – 330 Lisboa	I	1/2	4	Peixe Fresco, peixe congelado e Marisco	16,90€ /m2	67,60€
		3/4/5	6			101,40€
		39/40	4			67,60€
	VII	33/34/35	6			101,40€

- b) Aprovar o teor do Aviso de abertura de concurso público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte, em anexo à presente proposta;

- c) Designar membros do júri do procedimento:

Presidente: Rute Oliveira, Técnica Superior;

Vogal Efetiva: Inês Boaventura, Técnica Superior;

Vogal Efetiva: Susana Paulo, Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos;

Vogal Suplente: Pedro Teixeira, Técnico Superior;

Vogal Suplente: Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa.

- d) Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, *a contrario* do n.º 1 do art. 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência prevista no n.º 1 do art. 12.º RGMRL concatenada com a alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da



ALVALADE

Junta de Freguesia

Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, para adjudicar, mediante proposta do júri do procedimento, os espaços comerciais a concurso.

Lisboa, 15 de maio de 2017.

A Vogal



Margarida Afonso